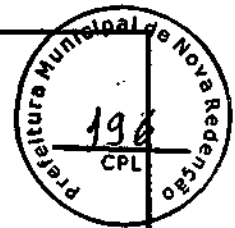




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.112.076/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STILO CONSTRUTORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R VERISSIMO FERREIRA DA CONCEICAO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO CASA
--	---------------------	----------------------------

CEP 46.860-000	BAIRRO/DISTRITO CERAMICA	MUNICÍPIO IACU	UF BA
--------------------------	------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JANEALVES2019@OUTLOOK.COM	TELEFONE (75) 9258-0339/ (75) 8173-3043
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

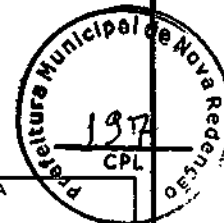
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2021 às 17:29:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.112.076/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.24-9-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R VERISSIMO FERREIRA DA CONCEICAO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO CASA
--	---------------------	----------------------------

CEP 46.860-000	BAIRRO/DISTRITO CERAMICA	MUNICÍPIO IACU	UF BA
--------------------------	------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JANEALVES2019@OUTLOOK.COM	TELEFONE (75) 9258-0339/ (75) 8173-3043
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

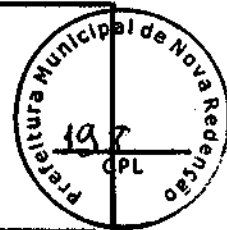
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2021 às 17:29:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.112.076/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2013
NOME EMPRESARIAL MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R VERISSIMO FERREIRA DA CONCEICAO		NÚMERO 26	COMPLEMENTO CASA	
CEP 46.860-000	BAIRRO/DISTRITO CERAMICA	MUNICÍPIO IACU	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JANEALVES2019@OUTLOOK.COM		TELEFONE (75) 9258-0339/ (75) 8173-3043		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2021 às 17:29:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Certidão Negativa de Débitos Tributários



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212229264

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.112.076/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária



Certidão Nº.: 000249

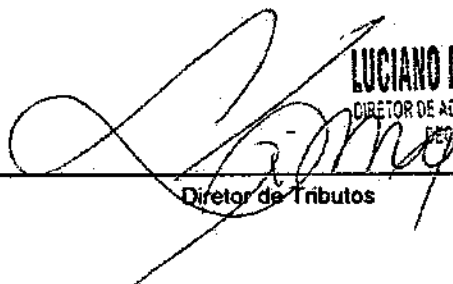
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certifico eu, Diretor de Tributos desta Prefeitura, que revendo os arquivos e demais documentos desta repartição, **NÃO ENCONTREI** nenhum débito sob a responsabilidade do contribuinte abaixo:

Contribuinte: MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Endereço: RUA VERISSIMO FERREIRA DA CONCEICAO, 26 CERAMICA
Complemento:
Cidade: IACU (BA)
C.N.P.J: 19.112.076/0001-37 **Inscr. Estadual:**
Inscr. Municipal: 20213001

Ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados após o fornecimento desta.
O referido é verdade e dou fé.

IAÇU (BA), 13 de Abril de 2021


LUCIANO DOS SANTOS LIMA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DECRETO Nº 023/2021
Diretor de Tributos

Esta certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua emissão
Obs: Qualquer rasura tornara nulo este documento

Avn Justiniano de Moura Medrado, S/N - Centro - CEP: 46860000

CNPJ: 13.889.993/0001-46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 19.112.076/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:01 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **2D05.0F71.CC6A.5DB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.112.076/0001-37

Razão Social: MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI

Endereço: R VERISSIMO FERREIRA DA CONCEICAO 26 CASA / CERAMICA / IACU / BA /
46860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106115917933907

Informação obtida em 03/06/2021 13:08:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.112.076/0001-37
Certidão n°: 17888778/2021
Expedição: 03/06/2021, às 17:13:01
Validade: 29/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.112.076/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
DATA: 07/06/2021-HORÁRIO: 09h00min.
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, COM MOTORISTA, PARA PRESTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ROTAS CONSTANTES DO ANEXO I, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II DESTE EDITAL.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Mariângela Oliveira dos Santos Eireli, com inscrição no CNPJ nº 19.112.076/0001-37, com sede na Rua Veríssimo Ferreira da Conceição, nº 26, bairro da Cerâmica, Iaquu-BA, através da sua representante, a Srª. MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, Inscrito na identidade Civil nº 58.533.660-X e CPF nº 029.399.305-03, DECLARA na condição de licitante, que não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IAÇU/BA, 07 DE JUNHO DE 2021.

Mariângela dos Santos Oliveira

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 19.112.076/0001-37

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA-CPF Nº 029.399.305-03

PROPRIETÁRIA

19.112.076/0001-37
MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
RUA VERÍSSIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, N 26
CERÂMICA CEP 46.960-000 IAÇU-BA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
DATA: 07/06/2021-HORÁRIO: 09h00min.
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, COM MOTORISTA, PARA PRESTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ROTAS CONSTANTES DO ANEXO I, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II DESTES EDITAL.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Mariângela Oliveira dos Santos Eireli, com inscrição no CNPJ nº 19.112.076/0001-37, com sede na Rua Veríssimo Ferreira da Conceição, nº 26, bairro da Cerâmica, Iaçú-BA, através da sua representante, a Srª. MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito na identidade civil nº 58.533.660-X e CPF nº 029.399.305-03, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

não emprega menor de dezesseis anos.

não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

IAÇU/BA, 07 DE JUNHO DE 2021.

Mariângela dos Santos Oliveira
MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 19.112.076/0001-37
MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA-CPF Nº 029.399.305-03
PROPRIETÁRIA

19.112.076/0001-37
MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
RUA VERÍSSIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, N.º 26
CERÂMICA CEP 46.860-000 IAÇU-BA



03/06/2021

004941518

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004941518**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/06/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVIRA EIRELI, portador do CNPJ: 19.112.076/0001-37, estabelecida na RUA VERÍSSIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Nº 26, SALA 01, CERÂMICA, CEP: 46860-000, IACU - BA. ***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 3 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**004941518**



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 8.0.4
---	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600477252	CNPJ 19.112.076/0001-37
NOME EMPRESARIAL MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EE.92.B4.2D.8C.E1.8F.A9.07.CE.1C.F0.20.3A.58.B4.83.A3.48.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	79330029515	JACSON SOUZA MASCARENHAS:793300 29515	866230091127433422 5	04/11/2020 a 04/11/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19112076000137	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI:19112076000137	592777065597770831 6	14/05/2020 a 14/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

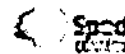
EE.92.B4.2D.8C.E1.8F.A9.07.CE.1C.F0
.20.3A.58.B4.83.A3.48.E8-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 14/04/2021 às 08:57:12 12.94.3C.70.87.12.D1.1F CA.1D.18.28.1F.09.43.0A
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.112.076/0001-37

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI

NIRE 29600477252

CNPJ 19.112.076/0001-37

Número de Ordem 2

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município IACU

Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/10/2013

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 861

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 861

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

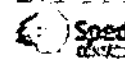
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.92.B4.2D.8C.E1.8F.A9.07.CE.1C.F0.20.3A.58.B4.83.A3.48.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



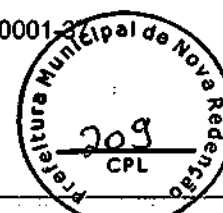
Entidade: MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.112.076/0001-2

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 303.535,70	R\$ 352.575,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 303.535,70	R\$ 352.575,54
DISPONÍVEL		R\$ 300.924,85	R\$ 352.575,54
CAIXA		R\$ 300.924,85	R\$ 352.575,54
CAIXA GERAL		R\$ 300.924,85	R\$ 352.575,54
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTÓQUE		R\$ 2.610,85	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.610,85	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.610,85	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 303.535,70	R\$ 352.575,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.212,15	R\$ 7.387,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 212,15	R\$ 2.496,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 212,15	R\$ 2.496,45
DAS A PAGAR		R\$ 212,15	R\$ 2.496,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.390,86
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.407,39
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.477,34
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 930,05
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 983,47
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 820,13
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 163,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
HONORARIO A PAGAR		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 300.323,55	R\$ 345.188,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 323,55	R\$ 45.188,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 323,55	R\$ 45.188,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 323,55	R\$ 45.188,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.92.B4.2D.8C.E1.8F.A9.07.CE.1C.F0.20.3A.58.B4.83.A3.48.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Inscrição: 19.112.076/0001-37
Endereço: RUA VERISSIMO FERREIRA DA CONCEICAO, 26, CASA, CERAMICA, IACU/BA, CEP 46860-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 29600477252 Data: 22/10/2013

Página: 0001
Número livro: 0002



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo não Circulante	352.575,54 + 0,00	47,73
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.387,31 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	352.575,54	47,73
	Passivo Circulante	7.387,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	352.575,54	47,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.387,31 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.387,31 + 0,00	0,02
	Ativo Total	352.575,54	

MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI:19112076000137
Assinado de forma digital por MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI:19112076000137
Dados: 2021.04.14 09:33:52 -03'00'

JACSON SOUZA MASCARENHAS:79330029515
Assinado de forma digital por JACSON SOUZA MASCARENHAS:79330029515
Dados: 2021.04.14 09:33:59 -03'00'

MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 19.112.076/0001-37

JACSON SOUZA MASCARENHAS
Reg. no CRC - BA sob o No. 30802/O
CPF: 793.300.295-15

01

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00006036
Nome: JACSON SOUZA MASCARENHAS CPF: 793.300.295-15
CRC/UF n.º BA-030802/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.07.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO ECD
Nº 02 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 793.300.295-15 Controle : 4646.5274.5274.5901

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 19.112.076/0001-37
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 3.535,70	R\$ 91.462,78
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.535,70	R\$ 91.462,78
Receita Líquida		R\$ 3.535,70	R\$ 91.462,78
(-) Custos Dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (2.610,85)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.610,85)
Lucro Bruto		R\$ 3.535,70	R\$ 88.851,93
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (10.155,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.155,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.210,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.210,83)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (65,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (65,37)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (212,15)	R\$ (2.284,30)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (212,15)	R\$ (2.284,30)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (3.000,00)	R\$ (21.271,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.000,00)	R\$ (21.271,22)
Resultado operacional líquido		R\$ 323,55	R\$ 44.864,68
Resultado Antes do IR		R\$ 323,55	R\$ 44.864,68
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 323,55	R\$ 44.864,68



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.92.B4.2D.8C.E1.8F.A9.07.CE.1C.F0.20.3A.58.B4.83.A3.48.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
DATA: 07/06/2021-HORÁRIO: 09h00min.
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, COM MOTORISTA, PARA PRESTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ROTAS CONSTANTES DO ANEXO I, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II DESTA EDITAL.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO

A empresa Mariângela Oliveira dos Santos Eireli, com inscrição no CNPJ nº 19.112.076/0001-37, com sede na Rua Veríssimo Ferreira da Conceição, nº 26, bairro da Cerâmica, Iaquu-BA, através da sua representante, a Srª. MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita na identidade Civil nº 58.533.660-X e CPF nº 029.399.305-03, DECLARA para os devidos fins e sob as penas cabíveis, o atendimento quanto aos pressupostos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro conforme prescreve o § 6º, do art. 30 da Lei 8.666/1993.

IAÇU/BA, 07 DE JUNHO DE 2021.

Mariângela dos Santos Oliveira

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 19.112.076/0001-37

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA-CPF Nº 029.399.305-03

PROPRIETÁRIA

19.112.076/0001-37
MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
RUA VERÍSSIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, N. 26
CERAMICA CEP: 46.660-000 IAÇU-BA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
DATA: 07/06/2021-HORÁRIO: 09h00min.
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, COM MOTORISTA, PARA PRESTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ROTAS CONSTANTES DO ANEXO I, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II DESTES EDITAIS.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa Mariângela Oliveira dos Santos Eireli, com inscrição no CNPJ nº 19.112.076/0001-37, com sede na Rua Veríssimo Ferreira da Conceição, nº 26, bairro da Cerâmica, Iacu-BA, através da sua representante, a Srª. MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, Inscrito na identidade Civil nº 58.533.660-X e CPF nº 029.399.305-03, DECLARA para os devidos fins que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Presencial nº 012/2021.

IAÇU/BA, 07 DE JUNHO DE 2021.

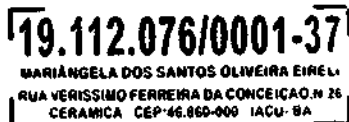
Mariângela dos Santos Oliveira

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 19.112.076/0001-37

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA-CPF Nº 029.399.305-03

PROPRIETÁRIA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
DATA: 07/06/2021-HORÁRIO: 09h00min.
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, COM MOTORISTA, PARA PRESTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ROTAS CONSTANTES DO ANEXO I, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II DESTE EDITAL.

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DA VISITA TÉCNICA

A empresa Mariângela Oliveira dos Santos Eireli, com inscrição no CNPJ nº 19.112.076/0001-37, com sede na Rua Veríssimo Ferreira da Conceição, nº 26, bairro da Cerâmica, Iaçú-BA, através da sua representante, a Srª. MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita na identidade civil nº 58.533.660-X e CPF nº 029.399.305-03, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 012/2021, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

IAÇU/BA, 07 DE JUNHO DE 2021.

Mariângela dos Santos Oliveira

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 19.112.076/0001-37

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA-CPF Nº 029.399.305-03

PROPRIETÁRIA

19.112.076/0001-37
MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
RUA VERÍSSIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, N.º 26
CERÂMICA CEP: 46.860-000 IAÇU - BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 19.112.076/0001-37, com sede à Rua Veríssimo Ferreira da Conceição nº 26, bairro Cerâmica, na cidade de Iaçu/BA, prestou **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS** no período de 04 de maio de 2020 à 24 de dezembro 2020, conforme planilha à seguir.

Registramos que a empresa contratante prestou os serviços acima mencionado com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, informamos ainda que não há nada à constatar que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Veículo do tipo Passeio
2.	Veículo do tipo Pick-Up
3.	Veículo do tipo Van/Micro Ônibus
4.	Veículo do Ônibus
5.	Veículo do tipo Caminhão e Caçamba
6.	Veículo do tipo Caminhão Pipa
7.	Máquina do tipo Trator de Esteiras
8.	Máquina do tipo Retroescavadeira
9.	Máquina do tipo Pá Carregadeira
10.	Máquina do tipo Motoniveladora

Atenciosamente,

Iaçu/BA, 31 de março de 2021.

LKE Construtora N. S. Aparecida LTDA
CNPJ: 14.202.446/0001-03
Lourival Santos Salomão
CPF: 174.687.408-28
Sócio

**L K E CONSTRUTORA
N. S. APARECIDA
14.202.446/0001-03**

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE IAÇU-BA

Reconhecido por semelhança a(s) 0(mais) de **LOURIVAL SANTOS OLIVEIRA EIRELI**

Em testemunho da verdade, Lucas Rodrigues Bispo, Tabelião Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - IAÇU - BA - 14/4/2021

Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79

028: AB084140-4

SELO DE RECONHECIMENTO
www.tba.us.br/autenticidade

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
DATA: 07/06/2021-HORÁRIO: 09h00min.
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, COM MOTORISTA, PARA PRESTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ROTAS CONSTANTES DO ANEXO I, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II DESTE EDITAL.

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa Mariângela Oliveira dos Santos Eireli, com inscrição no CNPJ nº 19.112.076/0001-37, com sede na Rua Veríssimo Ferreira da Conceição, nº 26, bairro da Cerâmica, Iaçú-BA, através da sua representante, a Srª. MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita na identidade civil nº 58.533.660-X e CPF nº 029.399.305-03, DECLARA para os devidos fins que comprometo a disponibilizar um carro reserva caso ocorra algum imprevisto no veículo licitado, conforme exigência constantes na qualificação técnica e no termo de referência do Pregão presencial nº 012/2021, promovido pelo Município de Nova Redenção-BA.

IAÇU/BA, 07 DE JUNHO DE 2021.

Mariângela dos Santos Oliveira

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 19.112.076/0001-37

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA-CPF Nº 029.399.305-03

PROPRIETÁRIA

19.112.076/0001-37
MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
RUA VERÍSSIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, N.º 26
CERÂMICA CEP 46.860-000 IACU-BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o **19.112.076/0001-37**, com sede à Rua Veríssimo Ferreira da Conceição nº 26, bairro Cerâmica, na cidade de Iaçú/BA, prestou **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS** no período de 04 de maio de 2020 à 24 de dezembro 2020, conforme planilha à seguir.

Registramos que a empresa contratante prestou os serviços acima mencionado com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, informamos ainda que não há nada à constatar que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Veículo do tipo Passeio
2.	Veículo do tipo Pick-Up
3.	Veículo do tipo Van/Micro Ônibus
4.	Veículo do Ônibus
5.	Veículo do tipo Caminhão e Caçamba
6.	Veículo do tipo Caminhão Pipa
7.	Máquina do tipo Trator de Esteiras
8.	Máquina do tipo Retroescavadeira
9.	Máquina do tipo Pá Carregadeira
10.	Máquina do tipo Motoniveladora

Atenciosamente,

Iaçú/BA, 31 de março de 2021.

LKE Construtora N. S. Aparecida LTDA

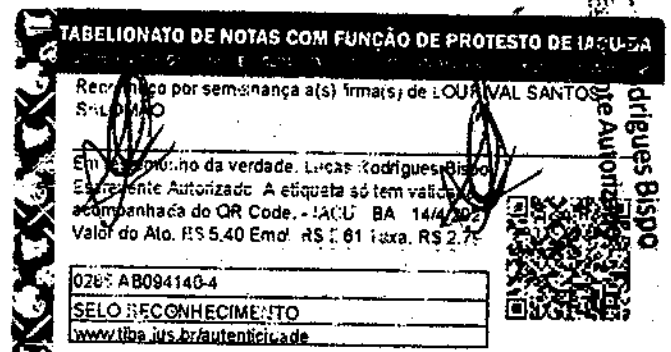
CNPJ: 14.202.446/0001-03

Lourival Santos Salomão

CPF: 174.687.408-28

Sócio

**L K E CONSTRUTORA
N. S. APARECIDA
14.202.446/0001-03**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Administração Tributária



Certidão Nº.: 000249

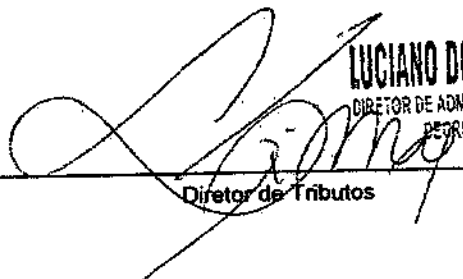
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certifico eu, Diretor de Tributos desta Prefeitura, que revendo os arquivos e demais documentos desta repartição, **NÃO ENCONTREI** nenhum débito sob a responsabilidade do contribuinte abaixo:

Contribuinte: MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Endereço: RUA VERISSIMO FERREIRA DA CONCEICAO, 26 CERAMICA
Complemento:
Cidade: IACU (BA)
C.N.P.J: 19.112.076/0001-37 **Inscr. Estadual:**
Inscr. Municipal: 20213001

Ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados após o fornecimento desta.
O referido é verdade e dou fé.

IACU (BA), 13 de Abril de 2021


LUCIANO DOS SANTOS LIMA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DECRETO Nº 023 2021
Diretor de Tributos

Esta certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua emissão.
Obs: Qualquer rasura tornará nulo este documento

Ass. Ilustíssimo de Moura Medeiros, SM - Cerco - CEP: 46600000

CNPJ: 13.889.993/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACÚ

ESTADO DA BAHIA

ALVARÁ DE LICENÇA



PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2021 NÚMERO 001315

CONCEDIDO A
MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI - STILO
CONTRUTORA
RUA VERISSIMO FERREIRA DA CONCEICAO, 26
BAIRRO: CERAMICA IACU (BA) CEP: 46860000

ATIVIDADE PRINCIPAL
4313400 - Obras de terraplenagem

INSCRIÇÃO 20213001 CNPJ/CPF 19.112.076/0001-37

RESTRICÇÕES

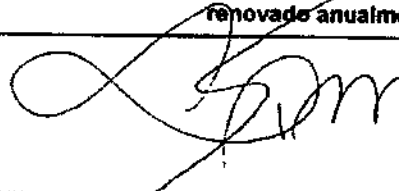
OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
segunda a Sexta das 8:00 às 18:00hs e aos Sábados das 8:00 às 14:00h

EMITIDO EM 21 de Janeiro de 2021

VALIDO ATÉ 31 de Dezembro de 2021

AVISO
O Presente alvará deverá ser fixado em lugar visível e renovado anualmente


LUCIANO DOS SANTOS LIMA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DECRETO Nº 020/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro → CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2021

Às 09:00 horas do dia sete dias do junho de dois mil e vinte e um, na sala do Setor de Licitações do Município de Nova Redenção/BA, situada na Av. Nascer do Sol, s/n, Centro, reuniu-se o Senhor Pregoeiro Sr. **João Célio Oliveira Silva** e a Equipe de Apoio tendo como membros: o Sr. **Vitor Rangel Azevedo Santana** e o Sr. **Valdirene Santos Macedo**, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 012/2021**, que tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Declarada aberta a sessão o Sr. Pregoeiro esclareceu aos presentes como funciona esta modalidade de licitação, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Compareceram ao certame as empresas: **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 19.112.076/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **KÂNDIDO APOLLO DOS SANTOS SODRÉ**, portador da cédula de identidade n.º 13.691.754-26 SSP/BA e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 074.827.255-04. Diante do exposto, foram credenciadas para o referido certame a empresa **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI** e se qualificou como microempresa. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Pregoeiro e equipe, recebe os envelopes n.º 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentos de habilitação respectivamente, o que passou-se a abertura das propostas comerciais das empresas interessadas. A empresa **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI** apresentou proposta de preços para o objeto licitado do item 1 o valor de **R\$ 41.580,00 (quarenta um mil e quinhentos oitenta reais)**, item 2 o valor de **R\$ 41.580,00 (quarenta um mil e quinhentos oitenta reais)**, item 3 o valor de **R\$ 41.580,00 (quarenta um mil e quinhentos oitenta reais)**, item 4 o valor de **R\$ 97.020,00 (noventa sete mil e vinte reais)**, item 5 o valor de **R\$ 49.280,00 (quarenta nove mil e duzentos oitenta reais)**, item 6 o valor de **R\$ 22.176,00 (vinte dois mil e cento setenta seis reais)**, item 7 o valor de **R\$ 17.248,00 (dezessete mil e duzentos quarenta oito reais)**, item 8 o valor de **R\$ 41.888,00 (quarenta um mil e oitocentos oitenta oito reais)**, item 9 o valor de **R\$ 16.016,00 (dezesseis mil e dezesseis reais)**, item 10 o valor de **R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos oitenta reais)**, item 11 o valor de **R\$ 36.960,00 (trinta seis mil e novecentos sessenta reais)**, item 12 o valor de **R\$ 41.488,00 (quarenta um mil e oitocentos oitenta oito reais)**, item 13 o valor de **R\$ 44.800,00 (quarenta quatro mil e oitocentos reais)**, item 14 o valor de **R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos oitenta quatro reais)**, item 15 o valor de **R\$ 55.440,00 (cinquenta cinco mil e quatrocentos quarenta reais)**, item 16 o valor de **R\$ 36.960,00 (trinta seis mil e novecentos sessenta reais)**, item 17 o valor de **R\$ 19.712,00 (dezenove mil e setecentos doze reais)**, item 18 o valor de **R\$ 27.720,00 (vinte sete mil e setecentos vinte reais)**, item 19 o valor de **R\$ 15.708,00 (quinze mil e setecentos oito reais)**, item 20 o valor de **R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos oitenta quatro reais)**, item 21 o valor de **R\$ 27.720,00 (vinte sete mil e setecentos vinte reais)**, item 22 o valor de **R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos oitenta quatro reais)**, item 23 o valor de **R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos oitenta quatro reais)**, item 24 o valor de **R\$ 16.632,00 (dezesseis mil e seiscentos**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



trinta dois reais), item 25 o valor de R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos quarenta reais), item 26 o valor de R\$ 36.960,00 (trinta seis mil e novecentos sessenta reais), item 27 o valor de R\$ 16.632,00 (dezesesseis mil e seiscentos trinta dois reais), item 28 o valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos oitenta reais), item 29 o valor de R\$ 48.048,00 (quarenta oito mil e quarenta oito reais), item 30 o valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos oitenta reais), item 31 o valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos oitenta reais), item 32 o valor de R\$ 36.960,00 (trinta seis mil e novecentos sessenta reais), item 33 o valor de R\$ 12.936,00 (doze mil e novecentos trinta seis reais), item 34 o valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos oitenta reais), item 35 o valor de R\$ 7.392,00 (sete mil e trezentos noventa dois reais), item 36 o valor de R\$ 27.720,00 (vinte sete mil e setecentos vinte reais), item 37 o valor de R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos oitenta quatro reais), e item 38 o valor de R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta oito reais). Após a análise das propostas apresentadas ao Sr. Pregoeiro e equipe de apoio decidem pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI** visto que as mesmas atenderam as especificações fixadas no edital de convocação. Passando para etapa de lances. Prosseguindo, conforme item 8.2 do edital de convocação passa-se para a etapa de lances na forma das planilhas abaixo:

Etapa de Lances

LINHA 01- ÔNIBUS (Povoado da Peruca a Sede do Município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 41.580,00
1º	R\$ 36.960,00

LINHA 02 -ÔNIBUS (Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 41.580,00
1º	R\$ 36.960,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



LINHA 03 - ÔNIBUS (comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 41.580,00
1º	R\$ 36.960,00

LINHA 04-ÔNIBUS (Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 97.020,00
1º	R\$ 82.240,00

LINHA 05- MICRO ÔNIBUS (comunidades de Lapinha Urandi e Campinho à sede do município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 49.280,00
1º	R\$ 46.200,00

LINHA 06- VAN (Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do (município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 22.176,00
1º	R\$ 20.790,00

LINHA 07-VAN (Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 17.248,00
1º	R\$ 16.170,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



LINHA 08- VAN (Assentamento Beira Rio ao Chapadão)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 41.888,00
1º	R\$ 39.270,00

LINHA 09- VAN (Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajujo)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 16.016,00
1º	R\$ 15.015,00

LINHA 10-VAN (Do ponto do Ajujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 18.480,00
1º	R\$ 17.325,00

LINHA 11- VAN – (Da comunidade do do Alecrim e chegada na Sede do município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 36.960,00
1º	R\$ 34.650,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



LINHA 12 VAN – (De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 41.888,00
1º	R\$ 39.270,00

LINHA 13- VAN(Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 44.800,00
1º	R\$ 42.000,00

LINHA 14 –VAN(da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 14.784,00
1º	R\$ 13.860,00

LINHA 15-VAN(Assentamento Bom Jesus para Sede do município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 55.440,00
1º	R\$ 51.975,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



LINHA 16- VAN DO DA Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 36.960,00
1º	R\$ 34.650,00

LINHA 17-VAN (Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 19.712,00
1º	R\$ 18.480,00

LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Do Trevo ate a Escola do Chapadão

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 27.720,00
1º	R\$ 26.334,00

LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO(do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 15.708,00
1º	R\$ 14.922,60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

LINHA 20- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (de Vila velha ae a Escola do chapadão)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 14.784,00
1º	R\$ 14.044,80



LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO(da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 27.720,00
1º	R\$ 26.334,00

LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 14.784,00
1º	R\$ 14.044,80

LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade Espírito Santo ate a sede do município)

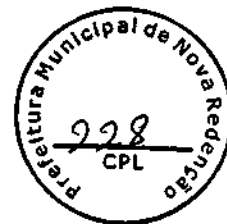
LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 14.784,00
1º	R\$ 14.044,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da Comunidade de Queimadas à sede do município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 16.632,00
1º	R\$ 15.800,40



LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 9.240,00
1º	R\$ 8.778,00

LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 36.960,00
1º	R\$ 35.112,00

LINHA 27 –VAN (da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz,)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 16.632,00
1º	R\$ 15.800,40

LINHA 28 -VAN VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade de Amazonas para a sede do município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 18.480,00
1º	R\$ 17.556,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 48.048,00
1º	R\$ 45.645,60

LINHA 30- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 18.480,00
1º	R\$ 17.556,00

LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 18.480,00
1º	R\$ 17.556,00

LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Lapinha ate a sede do município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 36.960,00
1º	R\$ 35.112,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da fazenda Campinho a sede do município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 12.936,00
1º	R\$ 12.289,20

LINHA 34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Da Villa São Luis , Queimadas ate a escola Escola Pedro Villa)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 18.480,00
1º	R\$ 17.556,00

LINHA 35 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 7.392,00
1º	R\$ 7.022,40

LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 27.720,00
1º	R\$ 26.334,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 14.784,00
1º	R\$ 14.044,80

LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia) na sede do município)

LANCES	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Valor Proposto	R\$ 11.088,00
1º	R\$ 10.533,60

Após o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro tentou novamente uma negociação de preços junto ao representante da empresa **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI** diz não ter mais possibilidade de redução visto que o preço ofertado encontra-se dentro dos praticados pela empresa no mercado, o que foi aceito pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Com o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio passam a abertura do envelope 02 contendo os Documentos de Habilitação da empresa interessada. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI** os mesmos foram passados aos presentes para que dessem vistas à documentação, as quais foram rubricadas e integradas ao processo licitatório. Seguidamente o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que a empresa **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI** foi declarada **HABILITADA**, por atender as exigências do edital de convocação. Desta forma, o Sr. Pregoeiro declara vencedora a empresa **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI** com melhor proposta. Dada a palavra aos licitantes presentes, agora com relação à habilitação da empresa supracitada, estes se manifestaram dando por bom todas as decisões do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como renunciaram expressamente a intenção em apresentar recursos nos prazos fixados nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02. O Sr. Pregoeiro intima a empresa vencedora a apresentar nova planilha reformulada, adequada aos valores ofertados durante a sessão no prazo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que depois de lida vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. O Senhor Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos às 12:00 horas, agradecendo a presença de todos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Nova Redenção/BA, 07 de junho de 2021.




JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana


Sr. Valdirene Santos Macedo

EMPRESA PRESENTE


MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
 DATA: 07/06/2021-HORÁRIO: 09h00min.
 MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa Mariângela Oliveira dos Santos Eireli, com inscrição CNPJ nº 19.112.076/0001-37, com sede na Rua Veríssimo Ferreira da Conceição nº 26 bairro da Cerâmica, Iaqu-BA, através da sua representante legal, vem apresentar a Proposta Comercial no valor global de R\$ 989.086,28 (novecentos e oitenta e nove mil e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) para participação do Pregão Presencial nº 012/2021, que tem como objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica, com motonista, para prestar o serviço de transporte escolar de alunos de escolas públicas municipais e estadual do Município de Nova Redenção para atender às necessidades da rede pública do ensino, de acordo com as ROTAS constantes do Anexo I e demais características constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo II deste Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

LINHA 01 - ONIBUS (Povoado da Peruca a Sede do Município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE KM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede (escola municipal Jardim Encantado, escola municipal Regina Senna, colégio estadual Edison Joaquim, colégio Municipal Rômulo Galvão - perfazendo uma estimativa de 30 km ida e volta, turno. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo ônibus, capacidade para no mínimo 50 alunos sentados. Matrano	KM	660	R\$ 8,00	R\$ 5.280,00	R\$ 36.960,00
VALOR DO ITEM 1					R\$ 36.960,00	
TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS						

LINHA 02 - ONIBUS (Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE KM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede (escola municipal Jardim Encantado, escola municipal Regina Senna, colégio estadual Edison Joaquim, colégio Municipal Rômulo Galvão - perfazendo uma estimativa de 30 km ida e volta, turno. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo ônibus, capacidade para no mínimo 50 alunos sentados. noturno	KM	660	R\$ 8,00	R\$ 5.280,00	R\$ 36.960,00
VALOR DO ITEM 2					R\$ 36.960,00	
TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS						

LIMNA 03 - ÔNIBUS (comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DO KM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3.	Transporte de alunos com saída da Comunidade Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na Sede (Educandário Rômulo Galvão Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos). Perfazendo uma estimativa de 660 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo ônibus, com capacidade mínima para 40 alunos sentados.	KM	660	R\$ 8,00	R\$ 5.280,00	R\$ 36.960,00
VALOR DO ITEM 3					R\$ 36.960,00	
TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS						

LINHA 04 - ÔNIBUS (Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Caiçari/Vila São Luiz a sede do município)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DO KM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
4.	Transporte de alunos com saída da Região e Tabocas/Muriçoca/Caiçari/Vila São Luiz e chegada em Nova Redenção, (Educandário Rômulo Galvão, Escola Estadual Edilson Joaquim dos Santos) perfazendo uma estimativa de 70 km diária. Veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 40 alunos.	KM	1.540	R\$ 7,62	R\$ 11.734,80	R\$ 82.143,60
VALOR DO ITEM 4					R\$ 82.143,60	
OITENTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS						

LINHA 05 - MICRO ÔNIBUS (comunidades de Lapinha Urandi e Campinho à sede do município)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DO KM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
5.	Transporte de alunos com saída da Lapinha Urandi e Campinho chegada em Nova Redenção, perfazendo uma estimativa de 40 km diária. Veículo tipo micro ônibus com capacidade mínima para 28 alunos.	KM	880	R\$ 7,50	R\$ 6.600,00	R\$ 46.200,00
VALOR DO ITEM 5					R\$ 46.200,00	
QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS						

LINHA 06 - VAN (Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do município)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DO KM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
6.	Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus e chegada no Assentamento Santa Cruz, perfazendo uma estimativa de 18 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo Van, com capacidade para no mínimo 20 alunos sentados.	KM	396	R\$ 7,50	R\$ 2.970,00	R\$ 20.790,00
VALOR DO ITEM 6					R\$ 20.790,00	

VINTE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS

LINHA 07 - VAN (Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE DO KM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
7.	Transporte de alunos com saída do Assentamento Beira Rio e chegada ao Moreno. Perfazendo uma estimativa de 14 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo Van, com capacidade para no mínimo 20 alunos sentados.	KM	308	R\$ 7,50	R\$ 2.310,00	R\$ 16.170,00
VALOR DO ITEM 7					R\$ 16.170,00	
DEZESSEIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS						

LINHA 08 - VAN (Assentamento Beira Rio ao Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
8	Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Chapadão (Escola Atanilda Babista). Perfazendo uma estimativa de 34 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 20 alunos sentados. Matutino e vespertino.	KM	748	R\$ 7,50	R\$ 5.610,00	R\$ 39.270,00
VALOR DO ITEM 8					R\$ 39.270,00	
TINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS						

LINHA 09 - VAN (Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoujo)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
9	Transporte de alunos com saída Chapadão e chegada no Rio Paraguaçu ate o ponto do Ajoujo - ao (Colégio Estadual Edison Joaquim dos Santos). Perfazendo uma estimativa de 13 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 15 alunos sentados.	KM	286	R\$ 7,24	R\$ 2.141,04	R\$ 15.001,28
VALOR DO ITEM 9					R\$ 15.001,28	
QUINZE MIL E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						

LINHA 10 - VAN (Do ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
10.	Transporte de alunos com saída ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede (Educandário Rômulo Galvão). Perfazendo uma estimativa de 15	KM	330	R\$ 7,50	R\$ 2.475,00	R\$ 17.325,00

Stilo

CONSTRUTORA



Km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 15 alunos sentados.						
VALOR DO ITEM 10					R\$ 17.325,00	
DEZESSETE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS						

LINHA 11 - VAN - (Da comunidade do do Alecrim e chegada na Sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
11.	Transporte de alunos com saída do Alecrim e chegada na Sede- (Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edison Joaquim dos Santos). Perfazendo uma estimativa de 20 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 15 alunos sentados.	KM	660	R\$ 7,50	R\$ 4.950,00	R\$ 34.650,00
VALOR DO ITEM 11					R\$ 34.650,00	
TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS						

LINHA 12 VAN - (De Queimadas de Arrando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
12.	Transporte de alunos com saída de Queimadas de Arrando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada em Nova Redenção. (Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edison Joaquim dos Santos) perfazendo uma estimativa 34 Km diários veículo tipo VAN, com capacidade mínima de 15 alunos sentados	KM	748	R\$ 7,50	R\$ 5.610,00	R\$ 39.270,00
VALOR DO ITEM 12					R\$ 39.270,00	
TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS						

LINHA 13 - VAN (Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Momo)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
13.	Transporte de alunos com saída de Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola perfazendo uma estimativa de 100 km por viagem, 2 viagens por semana. Veículo tipo Van, com capacidade mínima de 20 alunos.	KM	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
VALOR DO ITEM 13					R\$ 42.000,00	
QUARENTA E DOIS MIL REAIS						

LINHA 14 - VAN (da comunidade de Corujão, alto da favela até a escola da comunidade de Santa Cruz)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
14.	Transporte de alunos nos roteiros do Corujão passando pela alto da favela até Santa Cruz, perfazendo uma estimativa de 12 km diária. Veículo tipo van com capacidade mínima de 16 alunos sentados.	KM	264	R\$ 7,50	R\$ 1 980,00	R\$ 13.860,00
VALOR DO ITEM 14					R\$ 13.860,00	

TREZE MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS

LINHA 15 - VAN (Assentamento Bom Jesus para Sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
15.	Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus para Nova Redenção, perfazendo uma estimativa diária de 45 km ida e volta. Veículo tipo VAN com capacidade mínima para 15 alunos sentados. Noturno.	KM	990	R\$ 7,50	R\$ 7.425,00	R\$ 51.975,00
VALOR DO ITEM 15					R\$ 51.975,00	

CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

LINHA 16 - VAN DO DA Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
16.	Transporte de alunos com saída do ALECRIM até a o Chapadão, vespertino uma estimativa de 30 km diária. Veículo tipo van com capacidade mínima de 20 alunos.	KM	660	R\$ 7,50	R\$ 4.950,00	R\$ 34.650,00
VALOR DO ITEM 16					R\$ 34.650,00	

TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

LINHA 17 - VAN (Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
17.	Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão, uma estimativa de 16 km diária. Veículo tipo Van com capacidade mínima de 20 alunos (NOTURNO)	KM	352	R\$ 7,50	R\$ 2.640,00	R\$ 18.480,00
VALOR DO ITEM 17					R\$ 18.480,00	

DEZITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

LINHA 18 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Do Trevo ate a Escola do Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
13.	Transporte de alunos com saída do Trevo e chegada ao Chapadão (Escola Atanúta Batista). Perfazendo uma estimativa de 30 km diários. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio, com capacidade mínima para 04 alunos. Turno matutino e vespertino.	KM	660	R\$ 5,70	R\$ 3.762,00	R\$ 26.334,00
VALOR DO ITEM 18					R\$ 26.334,00	
VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS						

LINHA 19 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (do Assentamento Beira Rio a Escola do Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
19.	Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao chapadão (Escola Atanúta Batista). Perfazendo uma estimativa de 17 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio, com capacidade mínima para 05 alunos. Horário Vespertino.	KM	374	R\$ 5,70	R\$ 2.131,80	R\$ 14.922,60
VALOR DO ITEM 19					R\$ 14.922,60	
QUATORZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

LINHA 20 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da Vila velha ate a Escola do chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
20	Transporte de alunos com saída da Vila velha e chegada ao chapadão (Escola Atanúta Batista). Perfazendo uma estimativa de 16 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio, com capacidade mínima para 04 alunos.	KM	352	R\$ 5,70	R\$ 2.006,40	R\$ 14.044,80
VALOR DO ITEM 20					R\$ 14.044,80	
QUATORZE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						

LINHA 21 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Adriano/Piões a sede deste município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
21.	Transporte de alunos com saída do Adriano/Piões e chegada na sede(Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos) Perfazendo uma estimativa de 30 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio, com capacidade mínima para 05 alunos	KM	660	R\$ 5,70	R\$ 3.762,00	R\$ 26.334,00

VALOR DO ITEM 21

R\$ 26.334,00

VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS

LINHA 22 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (das comunidades de Calhauzinho, Barriguda até a Escola de Calhau)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
22.	Transporte de alunos com saída do Calhauzinho Barriguda e chegada em Calhau, escola Pedro vila, perfazendo uma estimativa de 16 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos.	KM	352	R\$ 5,70	R\$ 2.005,40	R\$ 14.044,80
VALOR DO ITEM 22					R\$ 14.044,80	
QUATORZE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						

LINHA 23 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade Espírito Santo até a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
23.	Transporte de alunos com saída da comunidade Espírito Santo e chegada em Nova Redenção, (Educandário Rômulo Galvão) perfazendo uma estimativa de 16 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	352	R\$ 5,70	R\$ 2.005,40	R\$ 14.044,80
VALOR DO ITEM 23					R\$ 14.044,80	
QUATORZE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						

LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da Comunidade de Queimadas à sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
24.	Transporte de alunos com saída da Região de Queimadas e chegada em Nova Redenção (escolas da sede) perfazendo uma estimativa de 18 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	356	R\$ 5,70	R\$ 2.257,20	R\$ 15.800,40
VALOR DO ITEM 24					R\$ 15.800,40	
QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						

LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Santa Rosa até comunidade da Lapinha)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
25.	Transporte de alunos com saída da Santa Rosa chegada na Lapinha perfazendo uma estimativa diária de 10 km ida e volta. Veículo tipo passeio com capacidade mínima para 04 alunos sentados.	KM	220	R\$ 5,70	R\$ 1.254,00	R\$ 8.778,00

VALOR DO ITEM 25

R\$ 8.778,00

OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS

LINHA 26 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Da Comunidade da Lajinha até a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
26.	Transporte de alunos com saída da Lajinha e chegada em Nova Redenção, perfazendo uma estimativa de 40 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima 4 alunos vespertino.	KM	880	R\$ 5,70	R\$ 5.016,00	R\$ 35.112,00
VALOR DO ITEM 26					R\$ 35.112,00	
TRINTA E CINCO MIL E CENTO E DOZE REAIS						

LINHA 27 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da Comunidade do Corujão a comunidade de Santa Cruz)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
27.	Transporte de alunos nos roteiros do Corujão Santa Cruz, perfazendo uma estimativa de 19 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos.	KM	356	R\$ 5,70	R\$ 2.257,20	R\$ 15.800,40
VALOR DO ITEM 27					R\$ 15.800,40	
QUINZE MIL E OTOCENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						

LINHA 28 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade de Amazonas para a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
28.	Transporte de alunos da comunidade de Amazonas para Nova Redenção perfazendo uma estimativa de 20 km. Veículo com passeio, Capacidade Mínima para 05 alunos.	KM	440	R\$ 5,70	R\$ 2.508,00	R\$ 17.556,00
VALOR DO ITEM 28					R\$ 17.556,00	
DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS						

LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade do Calhau, Muriçoca até Escola Pedro Vila)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
29.	Transportes de alunos com saída de Calhau e passando por Muriçoca chegada na Escola Pedro Vila. Perfazendo uma estimativa de 52 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 07 passageiros.	KM	1144	R\$ 5,70	R\$ 6.520,80	R\$ 45.645,50

VALOR DO ITEM 29

R\$ 45.645,60

QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS

LINHA 30 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Calhau, Queimadas até a Escola Pedro Villa)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
30.	Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa perfazendo uma estimativa de 20 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos. Horário matutino	KM	440	R\$ 5,70	R\$ 2.509,00	R\$ 17.556,00
VALOR DO ITEM 30					R\$ 17.556,00	
DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS						

LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Calhau, Queimadas até a Escola Pedro Villa)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
31.	Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa perfazendo uma estimativa de 20 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos. Horário vespertino	KM	440	R\$ 5,70	R\$ 2.509,00	R\$ 17.556,00
VALOR DO ITEM 31					R\$ 17.556,00	
DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS						

LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Lapinha até a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
32.	Transportes de alunos com saída da Lapinha chegada em Nova Redenção perfazendo uma estimativa de 40 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos. Matutino	KM	860	R\$ 5,70	R\$ 5.016,00	R\$ 35.112,00
VALOR DO ITEM 32					R\$ 35.112,00	
TRINTA E CINCO MIL E CENTO E DOZE REAIS						

LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da fazenda Campinho a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
33.	Transportes de alunos com saída de Nova Redenção fazenda Campinho e chegada em nova Redenção perfazendo uma estimativa de 14 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade	KM	308	R\$ 5,70	R\$ 1.755,60	R\$ 12.269,20

Stilo

CONSTRUTORA



minima de 04 alunos.

VALOR DO ITEM 33

R\$ 12.289,20

DOZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

LINHA 34 - VEICULO TIPO DE PASSEIO (Da Vila São Luis, Queimadas ate a escola Escola Pedro Vila)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
34.	Transporte de alunos com saída da Vila São Luis passando por Queimadas e chegada em Escola Pedro Vila, Perfazendo uma estimativa de 20 km diários. Veiculo tipo passeio com capacidade minima de 04 alunos.	KM	440	R\$ 5,70	R\$ 2.508,00	R\$ 17.556,00
VALOR DO ITEM 34					R\$ 17.556,00	
DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS						

LINHA 35 - VEICULO TIPO DE PASSEIO (da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
35.	Transporte de alunos com saída da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim Perfazendo uma estimativa de 08 km diários. Veiculo tipo passeio com capacidade minima de 04 alunos	KM	176	R\$ 5,70	R\$ 1.003,20	R\$ 7.022,40
VALOR DO ITEM 35					R\$ 7.022,40	
SETE MIL E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						

LINHA 36 - VEICULO TIPO DE PASSEIO (comunidade de Murçoça e tabocas até a Escola Pedro Vila)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
36.	Transporte de alunos com saída da Murçoça e tabocas até a o escola Pedro Vila uma estimativa de 30 km matutino e vespertino diário. Veiculo tipo passeio com capacidade minima de 08 alunos. vespertino	KM	660	R\$ 5,70	R\$ 3.762,00	R\$ 26.334,00
VALOR DO ITEM 36					R\$ 26.334,00	
VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS						

LINHA 37 - VEICULO TIPO DE PASSEIO (Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
37.	Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão, uma estimativa de 16 km diária ida e volta. Veiculo tipo passeio com capacidade	KM	352	R\$ 5,70	R\$ 2.006,40	R\$ 14.044,80

RUA VERÍSSIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, 26, CERÂMICA, IACU - BAHIA - CNPJ: 19.112.076/0001-37,
MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ERIELI - EMAIL: stiloengenhariaiacu@gmail.com - TEL.: 75 99862.3335

Stilo

CONSTRUTORA



minima de 04 alunos

VALOR DO ITEM 37

R\$ 14.044,60

QUATORZE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

LINHA 36 - VEICULO TIPO DE PASSEIO (Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emília) na sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES
38	Transporte de alunos com saída do Loteamento Laranjeira passando pela, Av. dos Esportes e pela rua União para (Escola Maria Emília) perfazendo uma estimativa diária de 10 km. Veículo tipo passeio, com capacidade para 04 alunos.	KM	264	R\$ 5,70	R\$ 1.504,60	R\$ 10.533,60
VALOR DO ITEM 38					R\$ 10.533,60	
DEZ MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS						

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

- 1- Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão.
- 2- Será cumprida a prestação do serviço de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.
- 3- Esta proposta tem validade de 60 dias.

IAÇUIBA, 07 DE JUNHO DE 2021.

Mariângela dos Santos Oliveira

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 19.112.076/0001-37

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF Nº 029.399.305-33

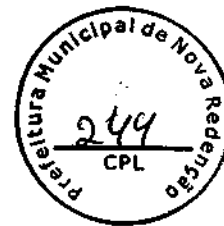
PROPRIETÁRIA

19.112.076/0001-37

MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
RUA VERÍSSIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, 26
CERÂMICA - CEP 44.640-000 - IAÇUI - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

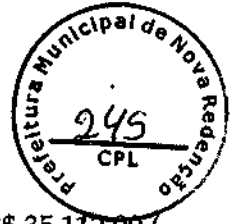


AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia 07 de junho de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedora a seguinte empresa: **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 19.112.076/0001-37, **TIPO: Menor preço unitário, valor anual por linhas a seguir: LINHA 01- ÔNIBUS -Povoado da Peruca a Sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); LINHA 02 - ÔNIBUS -Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); LINHA 03 - ÔNIBUS -Comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); LINHA 04-ÔNIBUS -Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município- R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais); LINHA 05- MICRO ÔNIBUS -comunidades de Lapinha, Urandi e Campinho à sede do município- R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); LINHA 06- VAN -Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do (município)- R\$ 20.790,00(vinte mil e setecentos e noventa reais); LINHA 07-VAN -Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno - R\$ 16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais); INHA 08- VAN -Assentamento Beira Rio ao Chapadão- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); LINHA 09- VAN -Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoujo- R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais); LINHA 10-VAN -Do ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede- R\$ 17.325,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais); LINHA 11- VAN – Da comunidade do Alecrim e chegada na Sede do município- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); LINHA 12 VAN – De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); LINHA 13- VAN- Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro- R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); LINHA 14 –VAN- da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz - R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais); LINHA 15-VAN- Assentamento Bom Jesus para Sede do município - R\$ 51.975,00 (cinqüenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); LINHA 16- VAN da Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); LINHA 17- VAN -Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais); LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Do Trevo ate a Escola do Chapadão- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO- do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão- R\$ 14.922,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais); LINHA 20- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -de Vila velha e a Escola do chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO - das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)- R\$ 14.044,60 80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -comunidade Espírito Santo ate a sede do município- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da Comunidade de Queimadas à sede do município- R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha- R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais); LINHA 26-**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município - R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil e centos e doze reais); **LINHA 27 –VAN** -da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz, - R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos); **LINHA 28 - VAN VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** –Da comunidade de Amazonas para a sede do município- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentas e cinqüenta e seis reais); **LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** – Da comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa- R\$ 45.645,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos); **LINHA 30- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); **LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); **LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Lapinha ate a sede do município- R\$ 35.112,00 (trinta e cinco reais e cento e doze reais); **LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da fazenda Campinho a sede do município- R\$ 12.289,20 (doze mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **LINHA 34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da Villa São Luis , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); **LINHA 35 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim- R\$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos); **LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais) e **LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia) na sede do município- R\$ 10.533,60 (dez mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), e por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** a licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

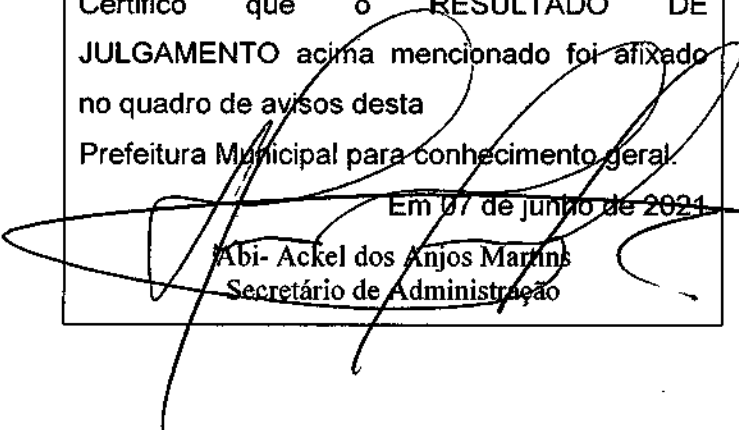
Nova Redenção/BA, 07 de junho de 2021.


JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 07 de junho de 2021


Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA PARA PARECER JURÍDICO.

DA: COMISSÃO DE PREGÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DATA: 08 DE JULHO DE 2021.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROCESSO PARA PARECER.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a V.Exa., edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA, com a finalidade de ser emitido parecer, ficando certo que, após o cumprimento das formalidades indicadas retorne o mesmo à Comissão.

Atenciosamente,


JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) DE N°.: 086/2021.

Referência: Registro de Preços para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção - BA.

INTERESSADO: Secretaria de Educação do Município de Nova Redenção.

Base Legal: Diversos Dispositivos da Lei Federal n°.: 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002.

Ementa: Contratação para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção - BA.


- Por Pregão Presencial Mediante Adoção de Sistema de Registro de Preço - Modalidade de Licitação Adequada - Procedimento Regular - pela homologação.

I - RELATÓRIO:

A Comissão Permanente de Licitação - CPL - remeteu a este órgão consultivo **Pregão Presencial de n°.: 086/2021** para apreciação de sua legalidade *lato sensu* formal e material, após a deflagração do certame, visto que a fase anterior fora objeto de apreciação no parecer jurídico já anexado.

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

- a) Ofícios solicitando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção - BA;
- b) Despacho solicitando pesquisa de preços;
- c) Três cotações de preço;


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



d) Despacho emitido pelo setor competente indicando a desnecessidade de indicação de dotação orçamentária e financeira no SRP;

e) Autorização para abertura do processo licitatório;

f) Termo de Autuação;

g) Justificação Para Não Utilização do Pregão Eletrônico;

h) Minuta do instrumento convocatório com os seguintes anexos: (Termo de Referência; Modelo de declarações; Minuta do Termo de Contrato; Minuta da Ata de Registro de Preço.)

i) Parecer jurídico;

j) Aviso de licitação publicado no diário oficial dos Municípios e jornal de grande circulação;

k) Apresentaram-se para o credenciamento as empresas:

1 - MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI;

As empresas apresentaram a documentação de habilitação solicitada no Edital.


Foram registrados os preços ofertados por ambas as empresas.

Após tramites dos atos administrativos na sequência cronológica e procedimental imposto por força do **art.38, Lei nº 8.666/93**, encaminhou-se os autos para esta procuradoria manifestação inculpada no inciso IV do mesmo dispositivo, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

No que importa, é o relatório.


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



II. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar **ou não** a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos **jurídicos**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos, vejamos:

Conforme Enunciado n° 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "**o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.**"

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Com dito ao norte a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo **parecer preliminar**, portanto este parecer figurará como conclusivo.

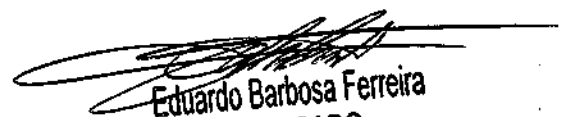
Logo, com relação à adequação da modalidade de licitação adotada, bem como pela adoção do Sistema de Registro de Preço remetemos ao parecer preliminar momento em que foram debatidas tais questões.

III.a - DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Quando da elaboração do Parecer Preliminar, determinadas recomendações foram feitas, tendo sido as mesmas acatadas parcialmente e outras convalidadas no decorrer do certame.

Tendo em vista tratar-se de Pregão Presencial para Registro de Preços, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações - que no caso tem aplicação subsidiária - devem ser observadas as determinações contidas na **Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.º 7.892/2013**.

Vejamos o que diz Quanto o **Art. 4º da Lei 10.520/2002**, *in verbis*:


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;


V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



(três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;


XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



apresentar contra-razões em igual número de dias, que
começarão a correr do término do prazo do recorrente,
sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação
apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX - a falta de manifestação imediata e motivada do
licitante importará a decadência do direito de recurso
e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro
ao vencedor;
XXI - decididos os recursos, a autoridade competente
fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante
vencedor;
XXII - homologada a licitação pela autoridade
competente, o adjudicatário será convocado para
assinar o contrato no prazo definido em edital; e
XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do
prazo de validade da sua proposta, não celebrar o
contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI

Assim, cotejando a norma ao procedimento ora
analisado, vejo que foram observadas as formalidades
exigidas, não havendo vício insanável.


III.b. DA HABILITAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS

Quanto à documentação referente ao credenciamento e,
mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas
licitantes vencedoras, verifico que atende aos ditames
albergados pelas normas na Lei 8.666/1993, em especial ao
disposto nos Arts. 27 a 31, bem como as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em
consonância com **Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:**

XXI - ressalvados os casos especificados na
legislação, as obras, serviços, compras e alienações
serão contratados mediante processo de licitação
pública que assegure igualdade de condições a todos os
concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações
de pagamento, mantidas as condições efetivas da
proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá
as exigências de qualificação técnica e econômica
indispensáveis à garantia do cumprimento das
obrigações. (Regulamento)**

Nessa senda, tal preceito constitucional traz em sua
norma assertiva que **somente permitirá as exigências de
qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia**


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



do cumprimento das obrigações, o que deve servir como parâmetro para uma interpretação sistemática e teleológica.


Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o **Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União**:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

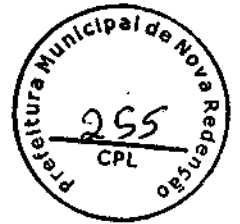
Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas."

Dessa forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas, atingem os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação da empresa concorrente.

Quanto à proposta das pessoas jurídicas habilitadas também preenche os requisitos da norma, bem como do edital. Ademais, pelas cotações acostadas, exaram preços mercadológicos e exequíveis.

IV - Conclusão:

Isto posto, esta procuradoria **manifesta-se pela homologação** do processo licitatório sob **examine, adjudicando** seu objeto às licitantes vencedoras do certame se assim **convier o interesse público**, devendo **Ata de Registro de Preço** obedecer ao que assevera o **Decreto de n.º: 7.892/2013**, quando da contratação que o instrumento de contrato obedeça ao que verbera o Art.55 da Lei 8.666/1993.


Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que por ventura estejam com prazo de validade expirado;

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de **fiscais técnicos e administrativos**, consoante preceitua o **Art.67 da lei 8.666/1993**.

Recomenda-se: remessa dos autos ao Controle Interno para parecer.

É o parecer, é como este órgão consultivo pensa!

Nova Redenção, 09 de julho de 2021.


EDUARDO BARBOSA FERREIRA
Assessor Jurídico
OAB/BA N° 42.783

Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP-279950 / OAB/BA-42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA PARA REVISÃO E ANALISE.

DA: COMISSÃO DE PREGÃO

PARA: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.

DATA: 12 DE JULHO DE 2021


ASSUNTO: ENCAMINHA LICITAÇÃO PARA EFEITO DE REVISÃO E ANALISE.

Senhores,

Estamos encaminhando o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA, com a finalidade de ser a mesma revisada e analisada, ficando certo que, após o cumprimento das formalidades indicadas retorne o mesmo à Comissão para finalização do processo.

Esclarecemos na oportunidade, que devem ser respeitados os prazos exigidos por Lei para cumprimento dos atos licitatórios e que os licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso do resultado do julgamento da licitação.

Atenciosamente,


JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

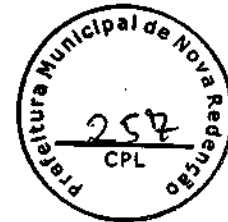
CIENTE NESTA DATA DE: 12/07/2021.

RECEBIDO POR:


Marinildo Duarte de Santana
Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARECER DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

O Processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão presencial nº 012/2021, tipo “menor preço por item”, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA.

O Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do Controle Interno na Administração Pública Municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DO PROCEDIMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



A modalidade de licitação denominada pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Analisamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital;

- 1- Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretária Municipal de Administração;
- 2- Cotação de preços;
- 3- Solicitação Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Educação;
- 4- Dotação orçamentária prevista pelo Setor de contabilidade/finanças;
- 5- Declaração de adequação orçamentaria e financeira assinada pelo Assessor Contábil do Município;
- 6- Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório;
- 7- Decreto nº 18/2021– Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 8- Minuta do Edital e Ata – Contrato;
- 9- Parecer Jurídico aprovando a Legalidade do procedimento assinado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura;
- 10- Publicações do aviso de licitação;
- 11- Ata de julgamento das propostas e documentos de habilitação;
- 12- Credencial do (s) participante (s);
- 13- Propostas de preço;
- 14- Documentos de Habilitação;
- 15- Proposta de preço realinhada (APÓS A FASE DE LANCES);
- 16- ADJUDICAÇÃO emitida pelo Pregoeiro do Município de Nova Redenção/Bahia;

CONCLUSÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



A empresa vencedora ofertou o menor preço, estando de acordo com os preços de mercado e está devidamente habilitada, existindo previsão orçamentária para realização das despesas previstas.

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Prefeito do Município de Nova Redenção/Bahia.

Nova Redenção/Bahia, 15 de julho de 2021.


Marinilde Duarte de Santana
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Nova Redenção/BA, 15 de julho de 2021

DD. Prefeita Municipal
Assunto: Encaminhamento.

Senhora Prefeita,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Processo Licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 012/2021 objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA, em favor da empresa **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 19.112.076/0001-37, TIPO: Menor preço unitário, valor anual por linhas a seguir: **LINHA 01- ÔNIBUS** -Povoado da Peruca a Sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 02 -ÔNIBUS** -Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 03 - ÔNIBUS** -Comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 04-ÔNIBUS** -Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município- R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais); **LINHA 05- MICRO ÔNIBUS** -comunidades de Lapinha, Urandi e Campinho à sede do município- R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); **LINHA 06- VAN** -Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do (município)- R\$ 20.790,00(vinte mil e setecentos e noventa reais); **LINHA 07-VAN** - Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno - R\$ 16.170,00 (dezesesseis mil e cento e setenta reais); **LINHA 08- VAN** -Assentamento Beira Rio ao Chapadão- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 09- VAN** -Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoujo- R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais); **LINHA 10-VAN** -Do ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede- R\$ 17.325,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais); **LINHA 11- VAN** – Da comunidade do Alecrim e chegada na Sede do município- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); **LINHA 12 VAN** – De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 13- VAN**- Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro- R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **LINHA 14 – VAN**- da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz - R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais); **LINHA 15-VAN**- Assentamento Bom Jesus para Sede do município - R\$ 51.975,00 (cinqüenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); **LINHA 16- VAN** da Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); **LINHA 17-VAN** -Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais); **LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Do Trevo ate a Escola do Chapadão- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO**- do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão- R\$ 14.922,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais); **LINHA 20- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -de Vila velha e a Escola do chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)- R\$ 14.044,60 80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - comunidade Espírito Santo ate a sede do município- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



e dois reais e oitenta reais); **LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da Comunidade de Queimadas à sede do município- R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); **LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha- R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais); **LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município - R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil e centos e doze reais); **LINHA 27 –VAN** -da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz, - R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos); **LINHA 28 -VAN VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** –Da comunidade de Amazonas para a sede do município- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentas e cinqüenta e seis reais); **LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** – Da comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa- R\$ 45.645,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos); **LINHA 30- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); **LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); **LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Lapinha ate a sede do município- R\$ 35.112,00 (trinta e cinco reais e cento e doze reais); **LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da fazenda Campinho a sede do município- R\$ 12.289,20 (doze mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **LINHA 34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da Villa São Luis , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais); **LINHA 35 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim- R\$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos); **LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais) e **LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia) na sede do município- R\$ 10.533,60 (dez mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos, a fim de que seja Homologado.

Sobreleva destacar que os licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso do julgamento da proposta comercial e consoante preconiza a legislação vigente e o instrumento convocatório o Sr. Pregoeiro fez a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marinildo Duarte de Santana
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº012/2021

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 012/2021, em favor da seguinte empresa: **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **19.112.076/0001-37**, TIPO: Menor preço unitário, valor anual por linhas a seguir: **LINHA 01- ÔNIBUS -Povoado da Peruca a Sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); LINHA 02 -ÔNIBUS -Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); LINHA 03 - ÔNIBUS - Comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); LINHA 04-ÔNIBUS -Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município- R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais); LINHA 05- MICRO ÔNIBUS -comunidades de Lapinha, Urandi e Campinho à sede do município- R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); LINHA 06- VAN -Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do (município)- R\$ 20.790,00(vinte mil e setecentos e noventa reais); LINHA 07-VAN -Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno - R\$ 16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais); INHA 08- VAN -Assentamento Beira Rio ao Chapadão- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); LINHA 09- VAN -Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoujo- R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais); LINHA 10-VAN -Do ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede- R\$ 17.325,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais); LINHA 11- VAN → Da comunidade do Alecrim e chegada na Sede do município- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); LINHA 12 VAN – De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); LINHA 13- VAN- Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro- R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); LINHA 14 –VAN- da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz - R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais); LINHA 15-VAN- Assentamento Bom Jesus para Sede do município - R\$ 51.975,00 (cinqüenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); LINHA 16- VAN da Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); LINHA 17-VAN -Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais); LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Do Trevo ate a Escola do Chapadão- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO- do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão- R\$ 14.922,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais); LINHA 20- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -de Vila velha e a Escola do chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO - das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)- R\$ 14.044,60 80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -comunidade Espírito Santo ate a sede do município- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da Comunidade de Queimadas à sede do município- R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha- R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais); LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município - R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil e cento e doze reais); LINHA 27 –VAN -da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz, -**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos); LINHA 28 -VAN **VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da comunidade de Amazonas para a sede do município- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentas e cinquenta e seis reais); LINHA 29 - **VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - Da comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa- R\$ 45.645,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos); LINHA 30- **VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); LINHA 31 - **VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); LINHA 32 - **VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Lapinha ate a sede do município- R\$ 35.112,00 (trinta e cinco reais e cento e doze reais); LINHA 33 - **VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da fazenda Campinho a sede do município- R\$ 12.289,20 (doze mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); LINHA 34 - **VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da Villa São Luis , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); LINHA 35 - **VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim- R\$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos); LINHA 36 - **VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 37 - **VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais) e LINHA 38 - **VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia) na sede do município- R\$ 10.533,60 (dez mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), cujo objeto é a contratação de pessoa fisica ou juridica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA

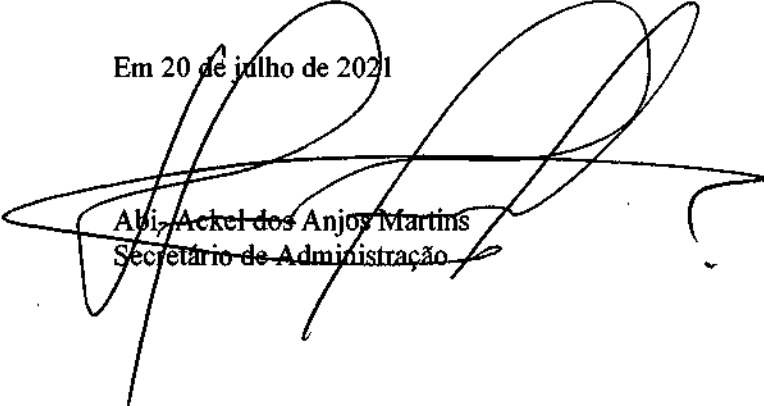
Nova Redenção/BA, 20 de julho de 2021.


GUILMA RITA DE CASSIA GÖTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta
Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 20 de julho de 2021


Abel dos Anjos Martins
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



**CORRESPONDÊNCIA DE RETORNO DOS PROCESSOS À COMISSÃO:
Nova Redenção - BA, EM 20 DE JULHO DE 2021**

A

Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Redenção

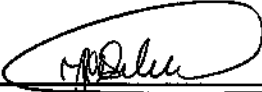
Senhor,

Encaminhamos o presente o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, TIPO MENOR PREÇO ITEM, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA, devidamente homologada, enviando nesta oportunidade o contrato correspondente, examinado e firmado por meio de minha assinatura devolvendo a essa Comissão referidos documentos para as providências finais cabíveis.

Atenciosamente,


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

RECEBIDO PELA COMISSÃO NESTA DATA DE: 20/07/2021.



JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2021



CONTRATO DE Nº 118/2021

Pelo presente Termo de Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o Município de NOVA REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.245.334/0001-65 com sede à Av. Nascer do Sol s/n, Centro, Nova Redenção - Bahia, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 19.112.076/0001-37, sediada à Rua Verissimo Ferreira da Conceição, nº 26, bairro Cerâmica, Iaçú- Bahia, neste ato representada pela Srª. Mariangela dos Santos Oliveira, portador da cédula de identidade nº 58.533.660-x SSP/BA, CPF/MF nº 029.399.305-03, residente à Rua 02 de Novembro, nº668, Ceramica, Iaçú, Bahia, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Edital do Pregão Presencial nº 012/2021, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA, obedecendo às disposições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 012/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo de nº 084/2021, que independente de transcrição integra este instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá o Regime de Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Gef

STO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O valor global estimado de R\$ 964.616,66 (novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes na forma da planilha abaixo:

3.2- Planilha Descritiva:

PLANILHA DE COTAÇÃO

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA.

LINHA 01- ÔNIBUS (Povoado da Peruca a Sede do Município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
1	Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede (escola municipal Jardim Encantado, escola municipal Regina Senna, colégio estadual Edilson Joaquin, colégio Municipal Rômulo Galvão - perfazendo uma estimativa de 30 km ida e volta, turno . O transporte deverá ser feito por um veículo tipo ônibus, capacidade para no mínimo 50 alunos sentados. Matutino	KM	660	R\$ 8,00	R\$ 5.280,00	R\$ 36.960,00

LINHA 02 -ÔNIBUS (Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
2	Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede (escola municipal Jardim Encantado, escola municipal Regina Senna, colégio estadual Edilson Joaquin, colégio Municipal Rômulo Galvão - perfazendo uma estimativa de 30 km ida e volta, turno . O transporte deverá ser feito por um veículo tipo ônibus, capacidade para no mínimo 50 alunos sentados. noturno	KM	660	R\$ 8,00	R\$ 5.280,00	R\$ 36.960,00

LINHA 03 - ÔNIBUS (comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
3	Transporte de alunos com saída da Comunidade Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na Sede (Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos).	KM	660	R\$ 8,00	R\$ 5.280,00	R\$ 36.960,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	Perfazendo uma estimativa de 30 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo ônibus , com capacidade mínima para 40 alunos sentados.					
--	--	--	--	--	--	--

LINHA 04-ÔNIBUS (Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
4	Transporte de alunos com saída da Região de bocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz e chegada em Nova Redenção, (Educandário Rômulo Galvão, Escola Estadual Edilson Joaquim dos Santos) perfazendo uma estimativa de 70 km diária. Veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 40 alunos.	KM	1540	R\$ 7,62	R\$ 11.734,80	R\$ 82.143,60

LINHA 05- MICRO ÔNIBUS (comunidades de Lapinha Urandi e Campinho à sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
5	Transporte de alunos com saída da Lapinha Urandi e Campinho chegada em Nova Redenção, perfazendo uma estimativa de 40 km diária. Veículo tipo micro ônibus com capacidade mínima para 28 alunos.	KM	880	R\$ 7,50	R\$ 6.600,00	R\$ 46.200,00

LINHA 06- VAN (Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
6	Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus e chegada no Assentamento Santa Cruz, perfazendo uma estimativa de 18 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo Van , com capacidade para no mínimo 20 alunos sentados.	KM	396	R\$ 7,50	R\$ 2.970,00	R\$ 20.790,00

LINHA 07-VAN (Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
7	Transporte de alunos com saída do Assentamento Beira Rio e chegada ao Moreno. Perfazendo uma estimativa de 14 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo Van , com capacidade para no mínimo 20 alunos sentados.	KM	308	R\$ 7,50	R\$ 2.310,00	R\$ 16.170,00

LINHA 08- VAN (Assentamento Beira Rio ao Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
8	Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Chapadão (Escola	KM	748	R\$ 7,50	R\$ 5.610,00	R\$ 39.270,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



Atanuíta Batista). Perfazendo uma estimativa de 34 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 20 alunos sentados. Matutino e vespertino.						
--	--	--	--	--	--	--

LINHA 09- VAN (Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoujo)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
9	Transporte de alunos com saída Chapadão e chegada no Rio Paraguaçu ate o ponto do Ajoujo –ao (Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos). Perfazendo uma estimativa de 13 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 15 alunos sentados.	KM	286	R\$ 7,24	R\$ 2.143,04	R\$ 15.001,28

LINHA 10-VAN (Do ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
10	Transporte de alunos com saída ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede -(Educandário Rômulo Galvão). Perfazendo uma estimativa de 15 Km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 15 alunos sentados.	KM	330	R\$ 7,50	R\$ 2.475,00	R\$ 17.325,00

LINHA 11- VAN – (Da comunidade do do Alecrim e chegada na Sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
11	Transporte de alunos com saída do Alecrim e chegada na Sede-(Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos). Perfazendo uma estimativa de 30 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo van, com capacidade para no mínimo 15 alunos sentados.	KM	660	R\$7,50	R\$ 4.950,00	R\$ 34.650,00

LINHA 12 VAN – (De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	
					TOTAL	V. TOATAL 07 MESES
12	Transporte de alunos com saída de Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada em Nova Redenção, (Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos) perfazendo uma estimativa 34 Km diários veículo tipo VAN, com capacidade mínima de 15 alunos sentados.	KM	748	R\$ 7,50	R\$ 5.610,00	R\$ 39.270,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



LINHA 13- VAN(Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
13	Transporte de alunos com saída de Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola perfazendo uma estimativa de 100 km por viagem, 2 viagens por semana. Veiculo tipo Van, com capacidade mínima de 20 alunos.	KM	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00

LINHA 14 -VAN(da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
14	Transporte de alunos nos roteiros do Corujão passando pela alto da favela ate Santa Cruz, perfazendo uma estimativa de 12 km diária. Veiculo tipo van com capacidade mínima de 16 alunos sentados.	KM	264	R\$ 7,50	R\$ 1.980,00	R\$ 13.860,00

LINHA 15-VAN(Assentamento Bom Jesus para Sede do municipio)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
15	Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus para Nova Redenção, perfazendo uma estimativa diária de 45 km ida e volta. Veiculo tipo VAN com capacidade mínima para 15 alunos sentadas. Noturno	KM	990	R\$ 7,50	R\$ 7.425,00	R\$ 51.975,00

LINHA 16- VAN DO DA Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
16	Transporte de alunos com saída do ALECRIM até a o Chapadão, vespertino uma estimativa de 30 km diária. Veiculo tipo van com capacidade mínima de 20 alunos	KM	660	R\$ 7,50	R\$ 4.950,00	R\$ 34.650,00

LINHA 17-VAN (Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
17	Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão, uma estimativa de 16 km diária. Veiculo tipo Van com capacidade mínima de 20 alunos (NOTURNO)	KM	352	R\$ 7,50	R\$ 2.640,00	R\$ 18.480,00

LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Do Trevo ate a Escola do Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	

Coj

52



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



18	Transporte de alunos com saída do Trevo e chegada ao Chapadão (Escola Atanuita Batista). Perfazendo uma estimativa de 30 km diários. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio, com capacidade mínima para 04 alunos. Turno matutino e vespertino	KM	660	R\$ 5,70	R\$ 3.762,00	R\$ 26.334,00
----	--	----	-----	----------	--------------	---------------

LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
19	Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao chapadão (Escola Atanuita Batista). Perfazendo uma estimativa de 17 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio, com capacidade mínima para 05 alunos. Horário Vespertino.	KM	374	R\$ 5,70	R\$ 2.131,80	R\$ 14.922,60

LINHA 20- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (de Vila velha ae a Escola do chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
20	Transporte de alunos com saída da Vila velha e chegada ao chapadão. (Escola Atanuita Batista). Perfazendo uma estimativa de 16 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio, com capacidade mínima para 04 alunos.	KM	352	R\$ 5,70	R\$ 2.006,40	R\$ 14.044,80

LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
21	Transporte de alunos com saída do Adriano/Pilões e chegada na sede (Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos) Perfazendo uma estimativa de 30 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio, com capacidade mínima para 05 alunos.	KM	660	R\$5,70	R\$ 3.762,00	R\$ 26.334,00

LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
22	Transporte de alunos com saída do Calhauzinho, Barriguda e chegada em Calhau, escola Pedro vila, perfazendo uma estimativa de 16 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos.	KM	352	R\$ 5,70	R\$ 2.006,40	R\$ 14.044,80

LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade Espírito Santo ate a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA	V. UNIT	V.	V. TOATAL
					TOTAL	

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



			POR MÊS			
23	Transporte de alunos com saída da comunidade Espírito Santo e chegada em Nova Redenção, (Educandário Rômulo Galvão) perfazendo uma estimativa de 16 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	352	R\$ 5,70	R\$ 2.006,40	R\$ 14.044,80

LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da Comunidade de Queimadas à sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
24	Transporte de alunos com saída da Região de Queimadas e chegada em Nova Redenção (escolas da sede), perfazendo uma estimativa de 18 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	396	R\$ 5,70	R\$ 2.257,20	R\$ 15.800,40

LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
25	Transporte de alunos com saída da Santa Rosa chegada na Lapinha perfazendo uma estimativa diária de 10 km ida e volta. Veículo tipo passeio com capacidade mínima para 04 alunos sentados.	KM	220	R\$ 5,70	R\$ 1.254,00	R\$ 8.778,00

LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
26	Transporte de alunos com saída da Lapinha e chegada em Nova Redenção, perfazendo uma estimativa de 40 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima 4 alunos. vespertino.	KM	880	R\$ 5,70	5.016,00	R\$ 35.112,00

LINHA 27 -VAN (da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz,)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
27	Transporte de alunos nos roteiros do Corujão Santa Cruz, perfazendo uma estimativa de 18 km diária. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos.	KM	396	R\$ 5,70	R\$ 2.257,20	R\$ 15.800,40

LINHA 28 -VAN VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade de Amazonas para a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
28	Transporte de alunos da comunidade de Amazonas para Nova Redenção perfazendo uma estimativa de 20 km. Veículo com passeio, Capacidade	KM	440	R\$ 5,70	R\$ 2.508,00	R\$ 17.556,00

AR
G



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Mínima para 05 alunos.

LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
29	Transportes de alunos com saída de Calhau e passando por Muriçoca chegada na Escola Pedro Villa. Perfazendo uma estimativa de 52 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 07 passageiros.	KM	1144	R\$ 5,70	R\$ 6.520,80	R\$ 45,645,60

LINHA 30- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
30	Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa perfazendo uma estimativa de 20 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos. Horário matutino	KM	440	R\$ 5,70	R\$ 2.508	R\$ 17.556,00

LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
31	Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa perfazendo uma estimativa de 20 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos. Horário vespertino	KM	440	R\$ 5,70	R\$ 2.508	R\$ 17.556,00

LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da comunidade de Lapinha ate a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
32	Transportes de alunos com saída da Lapinha chegada em Nova Redenção perfazendo uma estimativa de 40 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos. Matutino	KM	880	R\$ 5,70	R\$ 5.016,00	R\$ 35.112,00

LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da fazenda Campinho a sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
33	Transportes de alunos com saída de Nova Redenção fazenda Campinho e chegada em nova Redenção perfazendo uma estimativa de 14 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade	KM	308	R\$ 5,70	R\$ 1.755,60	R\$ 12.289,20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



minima de 04 alunos.

LINHA 34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Da Villa São Luis , Queimadas ate a escola Escola Pedro Villa)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
34	Transporte de alunos com saída da Villa São Luis passando por Queimadas e chegada em Escola Pedro Villa, Perfazendo uma estimativa de 20 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade minima de 04 alunos.	KM	440	R\$ 5,70	R\$ 2.508,00	R\$ 17.556,00

LINHA 35 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
35	Transporte de alunos com saída da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim Perfazendo uma estimativa de 08 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade minima de 04 alunos.	KM	176	R\$ 5,70	R\$ 1.003,20	R\$ 7.022,40

LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
36	Transporte de alunos com saída da Muriçoca e tabocas até a o escola Pedro Vila , uma estimativa de 30 km matutino e vespertino diária. Veiculo tipo passeio com capacidade minima de 08 alunos. vespertino	KM	660	R\$ 5,70	R\$ 3.762,00	R\$ 26.334,00

LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
37	Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão, uma estimativa de 16 km diária ida e volta . Veiculo tipo passeio com capacidade minima de 04 alunos	KM	352	R\$ 5,70	R\$ 2.006,40	R\$ 14.044,80

LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO (Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia) na sede do município)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V.	V. TOATAL 07 MESES
					TOTAL	
38	Transporte de alunos com saída do Loteamento Laranjeira passando pela, Av. dos Esportes e pela rua união para (Escola Maria Emilia) perfazendo uma estimativa diária de 10 km. Veiculo tipo passeio , com capacidade para 04 alunos.	KM	264	R\$ 5,70	R\$ 1.504,80	R\$ 10.533,60

3.1.1 Encontram-se inclusos no valor supramencionados todos os custos necessários à execução dos serviços ora contratados conforme especificado no edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os serviços realizados, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

Parágrafo Segundo: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- e) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

3.1.2 O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10.º (décimo) dia útil do mês subsequente a data da entrega da Nota Fiscal, mediante medição, com base nas ordens de Serviços solicitadas pelo Município no período;

CLAUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Nova Redenção, exercício de 2021 e correspondentes nos exercícios subsequentes:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1 Educação - 25%

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 4 salário educação

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15 Transferências de Recursos do FNDE

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Fonte de Recurso: 19 transferência dos recursos do Fundeb 40%

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 22 transferência de convenio –Educação

CLAUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência do contrato, salvo na ocorrência da hipótese do art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - Constitui obrigação da contratante:

- a) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente com pessoa por ela credenciada;
- b) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato.
- c) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- d) Anotar em registro próprio e notificar à CONTRATADA por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- e) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas.
- f) Arcar com as despesas referente ao combustível, quando na execução dos serviços objeto do presente contrato;
- g) Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o bom desempenho dos serviços ora contratados.
- h) Informar à CONTRATADA nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- j) Designar Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste instrumento;
- k) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- l) Promover acompanhamento e fiscalização dos serviços;

6.2 - Constitui obrigação do contratado:

- a) Cumprir fielmente o contrato de forma que os serviços contratados sejam realizados com esmero e perfeição.
- b) Fornecer ao Município os nomes dos empregados autorizados a tratar com a Prefeitura Municipal de Nova Redenção.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



- c) Fornecer à CONTRATANTE o número do telefone celular do preposto, com perfeito conhecimento do objeto do contrato, para o pronto deslocamento e atendimento em situações de emergência ou de algum sintoma anormal nos equipamentos.
- d) Comunicar, imediatamente, por intermédio do gestor do contrato, todas e quaisquer irregularidades ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato.
- e) Acatar as determinações do gestor do contrato que poderá sustar, total ou parcialmente, a realização dos serviços mal executados ou sempre que considerar a medida necessária.
- f) Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos veículos de execução dos serviços, bem como o desenvolvimento de quaisquer tipos de serviços que estejam inclusos no objeto deste contrato.
- g) Fornecer aos seus empregados uniforme, calçados, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do Ministério do Trabalho.
- h) Os empregados da CONTRATADA, estando em serviço, deverão se apresentar sempre limpos e asseados, tanto no aspecto de vestuário e calçado quanto no de higiene pessoal.
- i) Responsabilizar-se na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens do MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da existência de fiscalização do Município.
- j) Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.
- k) Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- l) Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- m) Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- n) A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

g

JP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



- o) Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- p) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- q) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- r) Aceitar nas mesmas condições acréscimos ou supressões que se fizerem necessários dentro do limite previsto em Lei;
- s) Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- t) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- u) Não utilizar-se deste contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos;
- v) Executar o objeto deste contrato em conformidade com as especificações constantes no edital de convocação e a proposta apresentada.
- w) A contratada deverá apresentar ao setor competente a comprovação de habilitação dos motoristas e a documentação dos veículos exigidas no Termo de Referência quando do início da execução dos serviços;

CLAUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1. Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

- a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:

- a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a **CONTRATADA**:

- a) Requerer concordata ou falência;
- b) Transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento/serviços do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da **CONTRATANTE**;
- c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR

9.1 Caso o **CONTRATADO**, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o **CONTRATANTE** obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor do que tiver sido fornecido.

§ 2º. O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 O **CONTRATADO** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, **garantido a ampla defesa e o contraditório**:

10.2 Advertência dar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves;

10.3 Multas:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



10.3.1 Por atraso no fornecimento/execução dos serviços, fica o contratado sujeito a multa diária de 0,5%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para fornecimento/execução do objeto.

10.3.1.1 Caso o objeto da licitação, não tenha sido fornecido em até 10 (dez) dias do prazo estipulado, poderá a Administração rescindir o Contratado (quanto houver), sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº 8.666/93.

10.4 **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:

10.4.1 até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso no fornecimento/execução dos serviços, por mais de 15 (quinze) dias, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

10.4.2 até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

10.5 A **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta prevista no item 10.4.2.

10.6 Esgotados todos os prazos de fornecimento/execução dos serviços do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

10.7 As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais**, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

10.8 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do objeto, após prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório** ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

10.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

9

AB



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



12.1 O presente contrato passará a vigorar a partir de 20/07/2021, com término em 31/12/2021, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro do Município de Andaraí, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Nova Redenção - BA, 20 de julho de 2021



MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
CONTRATANTE



MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
Sr. Mariângela dos Santos Oliveira
CONTRATADA

19.112.076/0001-371
MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI
RUA VERÍSSIMO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, N. 20
CERÂMICA CEP-46.868-000 MACU-BA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO nº 118/2021 - MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **19.112.076/0001-37**, TIPO: Menor preço unitário, valor anual por linhas a seguir: **LINHA 01- ÔNIBUS** -Povoado da Peruca a Sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 02 -ÔNIBUS** -Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 03 - ÔNIBUS** - Comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 04-ÔNIBUS** -Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município- R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais); **LINHA 05- MICRO ÔNIBUS** -comunidades de Lapinha, Urandi e Campinho à sede do município- R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); **LINHA 06-VAN** -Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do (município)- R\$ 20.790,00(vinte mil e setecentos e noventa reais); **LINHA 07-VAN** -Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno - R\$ 16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais); **LINHA 08- VAN** -Assentamento Beira Rio ao Chapadão- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 09- VAN** -Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoujo- R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais); **LINHA 10-VAN** -Do ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede- R\$ 17.325,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais); **LINHA 11- VAN** – Da comunidade do Alecrim e chegada na Sede do município- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); **LINHA 12 VAN** – De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 13- VAN- Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro- R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);** **LINHA 14 –VAN-** da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz - R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais); **LINHA 15-VAN-** Assentamento Bom Jesus para Sede do município - R\$ 51.975,00 (cinqüenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); **LINHA 16- VAN** da Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); **LINHA 17-VAN** -Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais); **LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Do Trevo ate a Escola do Chapadão- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO-** do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão- R\$ 14.922,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais); **LINHA 20- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -de Vila velha e a Escola do chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)- R\$ 14.044,60 80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -comunidade Espírito Santo ate a sede do município- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da Comunidade de Queimadas à sede do município- R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); **LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha- R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais); **LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município - R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil e centos e doze reais); **LINHA 27 –VAN** -da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz, -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos); LINHA 28 -VAN VEÍCULO TIPO DE PASSEIO –Da comunidade de Amazonas para a sede do município- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentas e cinquenta e seis reais); LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO – Da comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa- R\$ 45.645,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos); LINHA 30- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Lapinha ate a sede do município- R\$ 35.112,00 (trinta e cinco reais e cento e doze reais); LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da fazenda Campinho a sede do município- R\$ 12.289,20 (doze mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); LINHA 34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da Villa São Luis , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); LINHA 35 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim- R\$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos); LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO - Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais) e LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia) na sede do município- R\$ 10.533,60 (dez mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

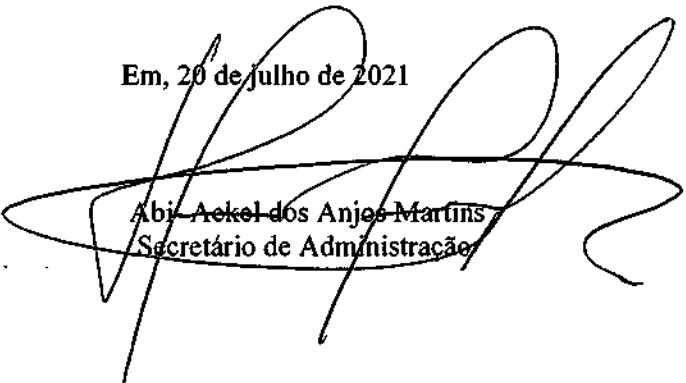
Nova Redenção/BA, 20 de julho de 2021


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 20 de julho de 2021


Abi Aekel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia 07 de junho de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedora a seguinte empresa: **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 19.112.076/0001-37, **TIPO: Menor preço unitário, valor anual por linhas a seguir: LINHA 01- ÔNIBUS -Povoado da Peruca a Sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); LINHA 02 -ÔNIBUS -Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); LINHA 03 - ÔNIBUS -Comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); LINHA 04-ÔNIBUS -Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município- R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais); LINHA 05- MICRO ÔNIBUS -comunidades de Lapinha, Urandi e Campinho à sede do município- R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); LINHA 06- VAN -Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do (município)- R\$ 20.790,00(vinte mil e setecentos e noventa reais); LINHA 07-VAN -Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno - R\$ 16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais); INHA 08- VAN -Assentamento Beira Rio ao Chapadão- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); LINHA 09- VAN -Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoju- R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais); LINHA 10-VAN -Do ponto do Ajoju no rio Paraguaçu e chegada na Sede- R\$ 17.325,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais); LINHA 11- VAN – Da comunidade do Alecrim e chegada na Sede do município- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); LINHA 12 VAN – De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); LINHA 13- VAN- Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro- R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); LINHA 14 –VAN- da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz - R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais); LINHA 15-VAN- Assentamento Bom Jesus para Sede do município - R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); LINHA 16- VAN da Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); LINHA 17-VAN -Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais); LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Do Trevo ate a Escola do Chapadão- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO- do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão- R\$ 14.922,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais); LINHA 20- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -de Vila velha e a Escola do chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO - da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO - das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)- R\$ 14.044,60 80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -comunidade Espírito Santo ate a sede do município- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da Comunidade de Queimadas à sede do município- R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha- R\$**

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

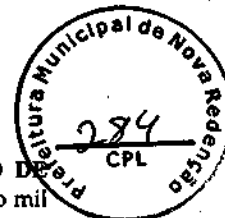
novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 C9A1CAFDFECB4CBCC355B877D24A7530

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais); **LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município - R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil e centos e doze reais); **LINHA 27 –VAN** -da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz, - R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos); **LINHA 28 -VAN VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** –Da comunidade de Amazonas para a sede do município- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentas e cinquenta e seis reais); **LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** – Da comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa- R\$ 45.645,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos); **LINHA 30-VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); **LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); **LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Lapinha ate a sede do município- R\$ 35.112,00 (trinta e cinco reais e cento e doze reais); **LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da fazenda Campinho a sede do município- R\$ 12.289,20 (doze mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **LINHA 34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da Villa São Luis , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); **LINHA 35 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim- R\$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos); **LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais) e **LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emília) na sede do município- R\$ 10.533,60 (dez mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), e por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** a licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 07 de junho de 2021.

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
 Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta

Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 07 de junho de 2021

Abi- Ackel dos Anjos Martins
 Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº012/2021**

O Município de Nova Redenção, - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 012/2021, em favor da seguinte empresa: **MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **19.112.076/0001-37**, TIPO: Menor preço unitário, valor anual por linhas a seguir: **LINHA 01- ÔNIBUS** -Povoado da Peruca a Sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 02 -ÔNIBUS** -Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 03 - ÔNIBUS** - Comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 04-ÔNIBUS** -Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município- R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais); **LINHA 05- MICRO ÔNIBUS** -comunidades de Lapinha, Urandi e Campinho à sede do município- R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); **LINHA 06-VAN** -Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do (município)- R\$ 20.790,00(vinte mil e setecentos e noventa reais); **LINHA 07-VAN** -Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno - R\$ 16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais); **LINHA 08- VAN** -Assentamento Beira Rio ao Chapadão- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 09- VAN** -Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoujo- R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais); **LINHA 10-VAN** -Do ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede- R\$ 17.325,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais); **LINHA 11- VAN** – Da comunidade do Alecrim e chegada na Sede do município- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); **LINHA 12 VAN** – De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 13- VAN**- Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro- R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **LINHA 14 –VAN**- da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz - R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais); **LINHA 15-VAN**- Assentamento Bom Jesus para Sede do município - R\$ 51.975,00 (cinqüenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); **LINHA 16- VAN** da Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais); **LINHA 17-VAN** -Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais); **LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Do Trevo ate a Escola do Chapadão- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO**- do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão- R\$ 14.922,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais); **LINHA 20-VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -de Vila velha e a Escola do chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)- R\$ 14.044,60 80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -comunidade Espírito Santo ate a sede do município- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da Comunidade de Queimadas à sede do município- R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); **LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha- R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais); **LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município - R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil e centos e doze reais); **LINHA 27 –VAN** -da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz,

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



- R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos); **LINHA 28 - VAN VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da comunidade de Amazonas para a sede do município- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentas e cinquenta e seis reais); **LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - Da comunidade do Calbau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa- R\$ 45.645,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos); **LINHA 30- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da comunidade de Calbau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); **LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Calbau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); **LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Lapinha ate a sede do município- R\$ 35.112,00 (trinta e cinco reais e cento e doze reais); **LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da fazenda Campinho a sede do município- R\$ 12.289,20 (doze mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **LINHA 34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da Villa São Luís , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); **LINHA 35 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim- R\$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos); **LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais) e **LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia) na sede do município- R\$ 10.533,60 (dez mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA

Nova Redenção/BA, 20 de julho de 2021.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**
acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta
Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 20 de julho de 2021

Abi- Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO nº 118/2021 - MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **19.112.076/0001-37**, TIPO: Menor preço unitário, valor anual por linhas a seguir: **LINHA 01- ÔNIBUS** -Povoado da Peruca a Sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 02 -ÔNIBUS** -Povoado da Peruca e chegada na Sede deste município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 03 - ÔNIBUS** -Comunidades de Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na sede do Município- R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 04-ÔNIBUS** -Comunidades de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz a sede do município- R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais); **LINHA 05- MICRO ÔNIBUS** -comunidades de Lapinha, Urandi e Campinho à sede do município- R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); **LINHA 06-VAN** -Assentamento Bom Jesus e Santa Cruz à sede do (município)- R\$ 20.790,00(vinte mil e setecentos e noventa reais); **LINHA 07-VAN** -Assentamento Beira Rio ao Assentamento Moreno - R\$ 16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais); **LINHA 08- VAN** -Assentamento Beira Rio ao Chapadão- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 09- VAN** -Do Chapadão ate o Rio Paraguaçu no ponto do Ajoujo- R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais); **LINHA 10-VAN** -Do ponto do Ajoujo no rio Paraguaçu e chegada na Sede- R\$ 17.325,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e cinco reais); **LINHA 11- VAN** - Da comunidade do Alecrim e chegada na Sede do município- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); **LINHA 12 VAN** - De Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada a sede do município- R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais); **LINHA 13- VAN**- Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola no Morro- R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **LINHA 14 -VAN**- da comunidade de Corujão ,alto da favela ate a escola da comunidade de Santa Cruz - R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais); **LINHA 15-VAN**- Assentamento Bom Jesus para Sede do município - R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); **LINHA 16- VAN** da Comunidade de Alecrim até a Escola no Chapadão- R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); **LINHA 17-VAN** -Da comunidade do Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais); **LINHA 18- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Do Trevo ate a Escola do Chapadão- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 19- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO**- do Assentamento Beira Rio a Escola do chapadão- R\$ 14.922,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais); **LINHA 20-VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -de Vila velha e a Escola do chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **LINHA 21- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - da comunidade de Adriano/Pilões à sede deste município- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); **LINHA 22- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** - das comunidades de Calhauzinho, Barriguda ate a Escola de Calhau)- R\$ 14.044,60 80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 23- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -comunidade Espírito Santo ate a sede do município- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta reais); **LINHA 24 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da Comunidade de Queimadas à sede do município- R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); **LINHA 25 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -da comunidade de Santa Rosa ate comunidade da Lapinha- R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais); **LINHA 26- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO** -Da Comunidade da Lapinha ate a sede do município - R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 C9A1CAFDFECB4C8CC355B877024A7530

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



e centos e doze reais); LINHA 27 –VAN -da Comunidade do Corujão à comunidade de Santa Cruz, - R\$ 15.800,40 (quinze mil e oitocentos reais e quarenta centavos); LINHA 28 -VAN VEÍCULO TIPO DE PASSEIO –Da comunidade de Amazonas para a sede do município- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentas e cinquenta e seis reais); LINHA 29 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO – Da comunidade do Calhau , Muriçoca ate Escola Pedro Villa- R\$ 45.645,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos); LINHA 30- VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); LINHA 31 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Calhau , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); LINHA 32 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da comunidade de Lapinha ate a sede do município- R\$ 35.112,00 (trinta e cinco reais e cento e doze reais); LINHA 33 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da fazenda Campinho a sede do município- R\$ 12.289,20 (doze mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); LINHA 34 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Da Villa São Luis , Queimadas ate a Escola Pedro Villa- R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); LINHA 35 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim- R\$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos); LINHA 36 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -comunidade de Muriçoca e tabocas até a Escola Pedro Vila- R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); LINHA 37 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Comunidade de Peri até a Escola do Chapadão- R\$ 14.044,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta reais) e LINHA 38 - VEÍCULO TIPO DE PASSEIO -Loteamento Laranjeira para (Escola Maria Emilia) na sede do município- R\$ 10.533,60 (dez mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 20 de julho de 2021

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 20 de julho de 2021

Abi- Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br